



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **Automecânica Cipriane** para o fornecimento especializado, destinado à prestação de serviços de troca de óleo, substituição de filtros dos veículos da Secretaria de Assistência Social e do CRAS, abrange tanto o fornecimento de material quanto a mão de obra necessária para garantir o pleno funcionamento do veículo. Esta escolha é fundamentada na análise técnica e econômica das propostas apresentadas, assegurando a observância dos princípios da isonomia, economicidade, competitividade e eficiência, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. A empresa **Automecânica Cipriane** atendeu integralmente aos requisitos exigidos no processo licitatório, apresentando a melhor relação custo-benefício. A proposta foi avaliada considerando não apenas o menor preço, mas também a qualidade dos produtos e a capacidade de atendimento, respeitando os prazos estipulados. Adicionalmente, foi verificada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, que atendeu a todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, econômica-financeira e técnica. A escolha também está alinhada com o dever da administração pública de garantir contratações vantajosas, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência. A experiência de mercado da empresa reforça sua idoneidade e capacidade técnica, assegurando a execução dos serviços de forma plena e sem riscos operacionais para a administração pública. Dessa forma, a escolha da empresa **Automecânica Cipriane** é plenamente justificada, pois garante a seleção de um fornecedor qualificado e em conformidade com as diretrizes normativas aplicáveis. Diante disso, a contratação da empresa **Automecânica Cipriane** se apresenta como viável e não causará nenhum problema para a administração pública contratante.

Agrolândia, 18 de março de 2025

Rita de Cássia D. Mancilla
Secretária Interina de Assistência Social

